



GABINETE DO VEREADOR FILIPE JOSÉ

PROPOSTAS DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 9362/2022

Apresento, com fundamento nos artigos 122, inciso I, 165 e ss, ambos da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru) e no artigo 96, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 9362/2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º – O Anexo I, do Projeto de Lei nº 9362/2022, que trata das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, no tocante ao “EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS”, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS
- Reformar as escolas da rede municipal.
- Ampliar o transporte escolar de qualidade aos alunos que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais.
- Construir creches na Zona Rural do Município.
- Ampliar o Programa de Educação de Jovens e Adultos para as escolas dos Quatro Distritos do Município.
- Ampliar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município.
- Ampliar a atenção básica à saúde da população através da reforma dos Postos de Saúde da Família (PSF).
- Aperfeiçoar a assistência farmacêutica básica no SUS.
- Realizar campeonatos amadores de futebol na zona rural.

Art. 2º – O Anexo I, do Projeto de Lei nº 9362/2022, que trata das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, no tocante “EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO RURAL, ECONÔMICO E ECONOMIA CRIATIVA”, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO RURAL, ECONÔMICO E ECONOMIA CRIATIVA
- Apoiar as atividades vinculadas às festividades culturais, teatrais e religiosas no Município.
- Executar obras de pavimentação e drenagem na Zona Rural.
- Promover a recuperação das estradas vicinais do Município.
- Promover a manutenção do sistema de saneamento rural.
- Ampliar o abastecimento de água emergencial para o consumo da população da Zona Rural.
- Desenvolver ações para fortalecimento da agricultura familiar, com a difusão de tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
- Desenvolver ações para estimular a produção rural, inclusive, por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes.
- Ampliar espaços de apoio ao pequeno produtor rural.



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa ampliar as metas estabelecidas pelo Poder Executivo na Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, atribuindo metas que proporcionarão uma melhoria na qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.

VEREADOR FILIPE JOSÉ

– Autor –